

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****Data da Assinatura:** 19 de Março de 2009**Cedente:** Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.**Cessionária:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão dos direitos reais de uso à CESSIONARIA, de 01 (um) imóvel urbano medindo 145,8 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados) PAC FUNASA Nº0985-2008, Registrado sob Protocolo A 1 sob nº. 180, transcrito no livro B sob nº.128 Goianésia do Pará-PA 29 de abril de 2009, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a cedente.**Assinam:** Prefeito Municipal de Goianésia do Pará: Itamar Cardoso do Nascimento, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional: Ana Suely Maia de Oliveira.

Goianésia do Pará, 11 de maio de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****Data da Assinatura:** 19 de Março de 2009**Cedente:** Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**Cessionária:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão dos direitos reais de uso à CESSIONARIA, de 01 (um) imóvel urbano medindo 129,09 m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove metros e nove centímetros quadrados) PAC FUNASA Nº0985-2008, Registrado sob Protocolo A 1 sob nº. 181, transcrito no livro B-1 sob nº.129 Goianésia do Pará – PA 29 de abril de 2009, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a cedente.**Assinam:** Prefeito Municipal de Goianésia do Pará: Itamar Cardoso do Nascimento, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional: Ana Suely Maia de Oliveira.

Goianésia do Pará, 11 de maio de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****Data da Assinatura:** 19 de Março de 2009**Cedente:** Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**Cessionária:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão dos direitos reais de uso à CESSIONARIA, de 01 (um) imóvel urbano medindo 971,15 m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e um metros e quinze centímetros quadrados), PAC FUNASA Nº 0985-2008, Registrado sob Protocolo A 1 sob nº. 182, transcrito no livro B-1 sob nº.130 Goianésia do Pará-PA 29 de abril de 2009, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a cedente.**Assinam:** Prefeito Municipal de Goianésia do Pará: Itamar Cardoso do Nascimento, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional: Ana Suely Maia de Oliveira.

Goianésia do Pará, 11 de maio de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de 50 km de Estradas Vicinais.

Fundamento: Concorrência nº. 20091602001

Valor Total: R\$ 2.960.648,56 (Dois milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo: 28 de Abril de 2009 a 25 de Agosto de 2009.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: CONSULTEC – Consultoria e Tecnologia LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Objetivando a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para prestação de **Serviços de Terraplenagem, Drenagem Profunda e Superficial e Pavimentação em Concreto nas Ruas da Vila do Juruti Velho** no Município de Juruti.

Fundamento: Tomada de Preço nº. 20092003001

Valor Total: R\$ 1.446.743,95 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 04 de Maio de 2009 a 31 de Agosto de 2009.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA – EPP

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20091103002

Valor Total: R\$ 461.940,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais).

Prazo: 30 de Abril de 2009 a 30 de abril de 2010.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: ALFA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20091103002

Valor Total: R\$ 229.373,68 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 30 de Abril de 2009 a 30 de abril de 2010.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: G. C. BECHARA REGO

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20091203001

Valor Total: R\$ 308.723,48 (Trezentos e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 30 de Abril de 2009 a 30 de abril de 2010.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20091203001

Valor Total: R\$ 291.417,50 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 30 de Abril de 2009 a 30 de abril de 2010.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

**ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20091003002- PMJ**

O Prefeito Municipal de Juruti, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº. 20091003002, tendo como objeto a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias Municipais, o qual proclamou como vencedoras as empresas: CARLOS ALBERTO DIAS & CIA LTDA, CNPJ - Nº. 02.403.415/0001-31; ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - Nº. 02.916.519/0001-40 e F. DANE B. MATOS COMÉRCIO - ME, CNPJ - Nº. 10.328.098/0001-64, resolve **ADJUDICAR PARCIALMENTE** o referido certame, com base na Lei nº. 10.520/02 para as Empresas: CARLOS ALBERTO DIAS & CIA LTDA, nos Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 24, 30, 31, 34 e 35 e ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, nos Lotes 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 29 e 32.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Juruti** torna pública a correção promovida na publicação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 20082102001 (Locação de Veículos e Embarcações, para atender as necessidades do **Transporte Escolar** do Município de Juruti/contratante: Prefeitura Municipal de Juruti/contratada: E. Figueira & CIA LTDA - EPP), publicado no dia 30/4/2009.

Onde **se lê: Primeiro Termo Aditivo.****Leia-se: Segundo Termo Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Avenida 22 de março nº 915 – Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009****OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de horas vãos para atender as Secretarias: SEMAGOV, SEMAPLAN, SEMFI, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMATUR, SEMECLA e SEMOB.**ABERTURA:** 28/05/2009 às 10h00m–**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Av. 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.**DIVINHO DOS REIS DE SOUSA**

Presidente da CPL

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

SEÇÃO DO PARÁ

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA****Notificação de Julgamento**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a comparecerem no **dia 28/05/2009 às 17:30 h à Sessão de Julgamento**, na sede da OAB/Pa, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para a sessão de julgamento dos Processos Disciplinares, a seguir listados: **2ª Turma. P.D. nº 013/07. Relator: Dr. Célio Simões de Souza. Representados:** I. C. F. (OAB/PA 12074); R. O. D (OAB/PA 12076); G. B. de M. (OAB/PA 11872); **P.D. nº 034/07. Relator: Dr. Célio Simões de Souza. Representados:** J.B. da P. R. (OAB/PA 11216); I. A da S. (OAB/PA 5458-B); H de C. M (OAB/PA 5295); H. de J. C. C. (OAB/PA 10992). **P.D. nº 038/07. Relator: Dr. Célio Simões de Souza. Representados:** A. P. da C. N (OAB/PA 7024); A. P. U. V. (OAB/PA 10487); A. R. dos S. (OAB/PA 7685); A. O. da S. (OAB/PA 2038). **3ª Turma P.D. nº 010/07. Relator: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira. Representados:** M. B. de L. S. (OAB/PA 8519); F. N. D. F. (OAB/PA 9029); E. E. R. C. (OAB/PA 9390); R. S. da C. (OAB/PA 7076). **P.D. nº 044/07. Relator: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira. Representados:** A. da C. T. N. (OAB/PA 2211); G. A. J. O. (OAB/PA 5558); L. do S. C. S. (OAB/PA 10687).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ACÓRDÃO****2ª Turma. P.D. n.º 01/07-STM. Acórdão n.º 030/2009.****Representante:** Sra. Lílian Mercia Dinelli Sirotheau e outra. **Representado:** Z. P. L. (OAB/PA 8618). **Relator:** Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. Ementa: A Infração à disposição contida no inciso IX, do art. 34, do EAOAB (Lei 8.906, de 04/07/94) enseja a aplicação da pena de censura ao advogado transgressor, nos termos do art. 36, I, do EAOAB. Ausência de punição disciplinar anterior. Atenuante, inteligência do art. 40, I, do mesmo diploma legal. Análise dos fatos apurados no processo. Pena de censura que deve ser convertida em advertência, de acordo com o parágrafo único, do citado art. 36. **3ª Turma. P.D. n.º004/08-STM. Acórdão n.º 027/2009. Representante: Exmo. Dr. Francisco de Assis Garces Castro. Representada: N. B. da S. (OAB/PA 9502). Relator: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto.** Ementa: Comete Infração Disciplinar, o advogado que recusa-se em prestar assistência jurídica sem o justo motivo, quando devidamente nomeado.

Outrossim, informamos que o prazo para Recurso ao Conselho Seccional é de 15 dias, a partir da publicação deste Edital.

**ERRATA**

Edital de Notificação de Acórdão. **P.D nº 046/06.** Objeto: Inadimplência de Anuidades. **C. S. dos S. (OAB/PA 1028)** encontra-se **adimplente com suas anuidades**, estando excluído do referido Processo Disciplinar.

Belém em 13 de maio de 2009.

**Anamaria Chaves Stilianidi.****Secretária Geral do TED****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
PORTARIA Nº 536/2009 – HOMOLOGAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final das avaliações de desempenho dos servidores públicos municipais, listados no anexo da referida portaria. A Portaria de Homologação completa encontra-se afixada na Sede da Prefeitura Municipal e nas diversas Secretarias Municipais. Breves, Marajó, Pará, 11/05/2009.

**José Antônio Azevedo Leão – Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 537/2009 – DETERMINA ESTABILIDADE  
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, determina ESTABILIDADE no serviço público municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios, listados no anexo da referida Portaria. A Portaria de Estabilidade completa encontra-se afixada na Sede da Prefeitura Municipal e nas diversas Secretarias Municipais. Breves, Marajó, Pará, 11/05/2009.

**José Antônio Azevedo Leão – Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

DECRETO Nº 049/2009 – O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, Designa a VI Conferência Municipal de Saúde de Breves, para a 2ª quinzena do mês de setembro de 2009, com período a definir; prorroga o mandato dos atuais Conselheiros, até a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Breves. O Decreto completo encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal. Breves, Marajó, Pará, 16 de abril de 2009.

**José Antônio Azevedo Leão – Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM**

Aviso de Edital. Pregão Presencial Nº 002/09-FMSO/CPL A SMS torna público que realizará, no dia 26/05/09, licitação visando à aquisição de medicamentos farmácia básica para atendimento das necessidades do Município de Ourém: (91) 8251-3133/9966-0124.

A Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Teste de aceitabilidade – segunda chamada

Informa aos interessados que no dia 14/05/09 estará realizando cadastro de empresas para posterior realização de novo teste de aceitabilidade que ocorrerá nos dias 20 e 21/05/09 para compor o banco de dados da merenda escolar. Informações (091) 8251-3133/(091) 9966-0124.

Ourém (Pa), 08 de maio de 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo 002/2009. Objeto: Fornecimento de mercadorias diversas para ônibus escolar.Itens Licitados: 011. Fundamento Legal: Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93.Justificativa: Urgência para o transporte de alunos. Declaração de Dispensa em 12/05/2009.Heinaldo Magalhães. Presidente da CPL. Ratificação em 12/05/2009. Francisco Coutinho Braga. Prefeito Municipal. Valor R\$ 9.741,25.Contratada: Auto Peças JK Ltda - EPP.Valor R\$ 9.741,25.

**HEINALDO FERNANDO DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente da CPL